



Código de ética e conduta

 AGGRANDIZE

Sumário

1. PROPÓSITO E VALORES	1
2. APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO	2
3. OBJETIVO DO CÓDIGO	3
4. ABRANGÊNCIA/APLICAÇÃO.....	4
5. PALAVRA DO PRESIDENTE	5
6. PRINCÍPIOS ÉTICOS	6
6.1. Ética e Integridade	6
6.2. Respeito e Valorização das Pessoas	7
6.3. Transparência e Confidencialidade.....	10
6.4. Conflito de Interesses	10
6.5. Uso Adequado dos Ativos da Empresa	11
6.6. Comunicação Externa	12
6.7. Responsabilidade Social e Ambiental	13
6.8. Proteção de Dados	13
6.9. Concorrência Leal e Respeito à Propriedade Intelectual	14
7. PENALIDADES PELO NÃO ATENDIMENTO	15
8. COMITÊ DE ÉTICA	16
8.1. Composição	16
8.2. Principais atribuições e Responsabilidades	17
9. CANAL DE DENÚNCIAS AGGRANDIZE	19
10. DEFINIÇÕES	19





Introdução

1. Propósito e valores

Na Aggrandize, acreditamos que nossa reputação e credibilidade são tão valiosas quanto nossos profissionais. Este Código de Ética e Conduta é a expressão formal do nosso compromisso com a integridade, a transparência e o respeito mútuo, refletindo a essência de quem somos e como atuamos.

Nosso Propósito fundamental é:

“ Existimos para
engrandecer
pessoas & negócios ”

Este propósito é a força motriz que nos impulsiona e se manifesta através de nossos Valores inegociáveis:

Adaptabilidade:

Capacidade de nos ajustarmos rapidamente às mudanças, buscando soluções inovadoras e eficientes.



Colaboração:

Fomentamos o trabalho em equipe, a troca de conhecimentos e a sinergia para alcançar objetivos comuns.



Foco no Cliente:

Priorizamos as necessidades e a satisfação dos nossos clientes, buscando superar suas expectativas em cada interação.



Visão de Dono:

Agimos com responsabilidade, proatividade e comprometimento, como se o negócio fosse nosso.



Estes valores são a base de nossa cultura e a bússola que orienta cada decisão e ação na Aggrandize.

2. Apresentação

Somos a Aggrandize Serviços de Tecnologia da Informação LTDA., uma empresa dedicada à infraestrutura e desenvolvimento de integrações desde 2015. Nossa trajetória é marcada pelo aprimoramento contínuo e pela consolidação como especialistas em ambientes multicloud e on-premises. Iniciamos nossa trajetória como uma empresa especializada em infraestrutura, com um foco específico em Middleware. Ao longo do tempo, evoluímos constantemente, mantendo-nos atualizados com as mais recentes tecnologias do setor. A AGGRANDIZE está empenhada em impulsionar o sucesso de seu negócio, oferecendo soluções que aumentam a potência e a eficácia de suas operações. "Increase the power of your business" é mais do que um slogan para nós; é a essência da nossa abordagem. Estamos dedicados a fortalecer sua empresa por meio de serviços tecnológicos de ponta e compromisso com a sua satisfação.

Este Código de Ética e Conduta é a "cola" da nossa missão, visão e valores, e das nossas regras de conduta morais e éticas. Ele é um guia de orientação para o dia a dia e para as relações estabelecidas na Aggrandize. Conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), "o código de conduta tem por finalidade principal promover princípios éticos e refletir a identidade e a cultura organizacional, fundamentado em responsabilidade, respeito, ética e considerações de ordem social e ambiental."

A criação e o cumprimento deste Código elevam o nível de confiança interno e externo da organização, representando nosso compromisso em defender aquilo em que acreditamos, seguindo uma postura respeitável, ética, transparente e de respeito mútuo entre todos.



3. Objetivo do código

O principal objetivo deste Código de Ética e Conduta é:

- Promover e disseminar os princípios e valores éticos da Aggrandize.
- Orientar a conduta de todos os profissionais e partes interessadas, garantindo que suas ações estejam alinhadas com a cultura da empresa.
- Assegurar um ambiente de trabalho íntegro, respeitoso, seguro e livre de qualquer forma de discriminação ou assédio.
- Proteger a reputação, a credibilidade e os ativos da Aggrandize.
- Garantir a conformidade com as leis, regulamentos e políticas internas.
- Fortalecer a confiança de clientes, fornecedores, parceiros e da comunidade em geral na Aggrandize.



4. Abrangência/Aplicação

Este Código de Ética e Conduta se aplica a todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que atuam ou prestam serviços à Aggrandize, seja de forma permanente ou temporária. Isso inclui, mas não se limita a:



São considerados profissionais todos os membros da equipe, incluindo estagiários, sócios, diretores, prestadores de serviço e aqueles afastados por licença ou férias.

Constitui compromisso individual o atendimento ao disposto neste Código, cabendo a todos os participantes promover seu cumprimento e orientar clientes, fornecedores, parceiros e demais pessoas físicas ou jurídicas para sua observância e respeito nas relações estabelecidas com a Aggrandize.

5. Palavra do presidente

Prezados(as) Profissionais, Parceiros e Colaboradores,

É com grande satisfação que apresento a vocês o nosso Código de Ética e Conduta da Aggrandize. Este documento é a materialização do nosso compromisso inabalável com a integridade, a transparência e a responsabilidade em todas as nossas operações e relações.

Na Aggrandize, acreditamos que o sucesso duradouro é construído sobre uma base sólida de valores éticos. Nossa propósitos de "engrandecer pessoas & negócios" só pode ser plenamente alcançado se agirmos com a mais alta conduta moral, respeitando as leis, nossos clientes, parceiros, e, acima de tudo, uns aos outros.

Este Código é um guia essencial para o nosso dia a dia, oferecendo clareza sobre o que esperamos de cada um de vocês. Ele reflete quem somos como empresa e a cultura que desejamos cultivar: um ambiente onde a adaptabilidade, a colaboração, a visão de dono e o foco no cliente são vivenciados com ética e respeito.

Conto com o engajamento de todos para que este Código não seja apenas um documento, mas uma prática constante em nossas vidas profissionais. Juntos, fortaleceremos a reputação da Aggrandize e continuaremos a construir um futuro de sucesso e integridade.

*Atenciosamente,
Eisler Voigt
CEO da Aggrandize*





Princípios éticos

6. Princípios éticos

Os profissionais da Aggrandize comprometem-se a basear seu comportamento e sua atenção nos seguintes princípios e valores, que guiam todas as nossas interações e decisões:

6.1 Ética e Integridade

A ética é o valor fundamental que orienta o desenvolvimento integral do ser humano. Agir com integridade significa ser honesto, justo e coerente em todas as ações e decisões, tanto na esfera pessoal quanto profissional.

Comportamentos Esperados:

- Agir com honestidade, dignidade e ética em todas as interações.
- Cumprir as diretrizes e normas internas e externas, especialmente sobre combate à corrupção e prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo.
- Preservar a imagem, reputação e integridade da Aggrandize, sempre seguindo as políticas internas e a legislação vigente.

Comportamentos Não Tolerados:

- Praticar ou compactuar com quaisquer atos de fraude e corrupção, inclusive aqueles que possam influenciar a ação de terceiros para obtenção de vantagens impróprias.
- Utilizar o cargo ou função para intimidação, obtenção de benefícios ou vantagens indevidas, pessoais ou para terceiros.

Políticas Relacionadas

- ◆ PL.003 Controle dos Documentos de Governança e Processos
- ◆ PL.005 Treinamentos e Certificações
- ◆ PL.007 Código de Conduta Ética
- ◆ PL.008 Estratégia de Combate Ativo à Corrupção
- ◆ PL.009 Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento ao Terrorismo
- ◆ PL.014 Homologação e Gestão de Fornecedores
- ◆ PL.015 Diretrizes para Apuração de Conduta
- ◆ PL.016 Gestão do Canal de Denúncias
- ◆ PL.017 Princípios de Governança Corporativa
- ◆ PL.022 Adiantamento a Fornecedores
- ◆ PL.024 Compliance
- ◆ PL.032 Estrutura de Compliance
- ◆ PL.033 Ética, Compliance e Governança dos Comitês

6.2 Respeito e Valorização das Pessoas

Valorizar e respeitar a vida e a dignidade de todos os seres humanos, considerando todas as diferenças, inclusive de gênero e orientação sexual, raça e etnia, condição física, classe social, procedência geográfica, estado civil, idade, religião, cultura e convicção política, dentre outras, garantindo a equidade de direitos e oportunidades. Isso inclui promover um local de trabalho seguro, saudável e produtivo para todos os profissionais, livre de substâncias que possam comprometer a atenção e a habilidade.

Comportamentos Esperados:

- ◆ Atuar com cortesia, honestidade, respeito mútuo, cooperação e lealdade em todas as interações.
- ◆ Pautar o comportamento pela imparcialidade no julgamento e pelo comedimento de suas manifestações.
- ◆ Promover a construção de um ambiente ético e a solução de divergências e conflitos de forma construtiva.
- ◆ Cumprir as leis e regulamentos aplicáveis relativos ao meio ambiente, saúde e segurança.

Comportamentos Não Tolerados:

- ◆ Praticar ou compactuar com qualquer ato discriminatório, inclusive dissimulado, ou comportamento que possa criar atmosfera de hostilidade ou de intimidação.
- ◆ Realizar a prática de assédio (moral ou sexual), intimidação sistemática (bullying) ou qualquer outro tipo de violência (inclusive verbal e psicológica).
- ◆ Expor quaisquer pessoas a situações humilhantes, vexatórias ou constrangedoras.
- ◆ Adentrar as dependências da empresa sob o efeito do uso de drogas lícitas (exceto medicamentos) ou ilícitas.
- ◆ Desempenhar funções sob efeito de drogas e demais psicotrópicos sem autorização médica.
- ◆ Ingerir bebidas alcoólicas durante as atividades laborais ou prestação de serviço.
- ◆ Consumir, possuir, fabricar, fornecer, transportar, promover ou vender drogas ilícitas, acessórios para uso de drogas ou psicotrópicos sem receita médica nas dependências da empresa ou durante atividades laborais.

Políticas Relacionadas

- ◆ PL.011 Diversidade, Inclusão Social e Direitos Humanos
- ◆ PL.018 Valorização de Profissionais e Benefícios Corporativos
- ◆ PL.019 Plano de Saúde e Odontológico
- ◆ PL.020 Diretrizes para Adiantamento Salarial
- ◆ PL.021 Diretrizes e Regras para o Teletrabalho
- ◆ PL.025 Indicação de Profissionais Premiada

6.3. Transparência e Confidencialidade

- ◆ A transparência se manifesta pelo acesso à informação, proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma clara e em linguagem de fácil compreensão, sempre com respeito às normas de sigilo aplicáveis. A confidencialidade é a proteção de informações sensíveis, e as diretrizes específicas para proteção de dados pessoais e sensíveis são detalhadas no princípio 6.8.

Comportamentos Esperados:

- ◆ Preservar e salvaguardar todas as informações confidenciais ou privilegiadas recebidas durante suas atividades, sejam informações internas ou de clientes, fornecedores, parceiros ou informações pessoais.
- ◆ Abster-se de fazer uso de informações privilegiadas obtidas em razão do exercício profissional ou accidentalmente.

Comportamentos Não Tolerados:

- ◆ Repassar, apresentar, mostrar, copiar ou enviar qualquer informação recebida em decorrência da relação de trabalho com a Aggrandize para qualquer outra pessoa, física ou jurídica, sem a expressa anuência da diretoria.
- ◆ Prestar conselho ou assessoria a qualquer pessoa ou instituição com base em informações privilegiadas.

Políticas Relacionadas

- ◆ PL.027 Segurança da Informação
- ◆ PL.028 Segurança BYOD

6.4. Conflito de Interesses

Evitar situações ou circunstâncias que possam gerar confronto entre os interesses pessoais e os interesses da Aggrandize, comprometendo ou influenciando de maneira imprópria a execução das atribuições da função.

Comportamentos Esperados:

- ◆ Não se envolver em situações que possam suscitar conflitos, reais ou potenciais, entre os interesses da Aggrandize e seus interesses privados.
- ◆ Registar no Canal de Denúncias qualquer situação ou circunstância de conflito de interesse de que tenha conhecimento.
- ◆ Não permitir que preferências ou interesses pessoais interfiram no relacionamento profissional.

Comportamentos Não Tolerados:

- ◆ Receber, exigir ou insinuar, direta ou indiretamente, comissão, presente, hospitalidade ou vantagem (incluindo refeições, transportes, viagens, hospedagens, serviços, diversões, compensações e favores de caráter pessoal) em razão de suas atividades, salvo brindes de cortesia sem valor comercial, distribuídos em eventos não exclusivos.
- ◆ Fornecer presentes, entretenimento ou tratamento preferencial com a intenção de influenciar a objetividade de tomada de decisão de um cliente.

Políticas Relacionadas

- ◆ PL.006 Governança de Bônus Anual por Desempenho na Prestação de Serviços (e subitens)
- ◆ PL.010 Concessão e Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades
- ◆ PL.026 Premiação por Indicação de Negócios
- ◆ PL.031 Comitê de Incentivo por Desempenho

6.5. Uso Adequado dos Ativos da Empresa

Utilizar os recursos da Aggrandize (bens, equipamentos, materiais, oportunidades de negócio, informações e metodologias, recursos computacionais etc.) de forma adequada, cuidadosa, razoável, econômica e sustentável, exclusivamente para fins definidos pela empresa.

Comportamentos Esperados:

- ◆ Acessar unicamente as informações e sistemas de informação necessários para exercer as atividades e responsabilidades atribuídas.
- ◆ Contribuir com informações necessárias para a análise de situações que possam caracterizar atos de corrupção ou quaisquer irregularidades.

Comportamentos Não Tolerados:

- ◆ Utilizar bens, equipamentos, materiais, oportunidades de negócio, informações e metodologias da Aggrandize em benefício próprio ou de terceiros, em detrimento dos interesses da empresa.
- ◆ Utilizar recursos computacionais para propagação de e-mail ou documentos com conteúdo inapropriado (crime, roubo, violência, terrorismo, difamação, calúnia, preconceito, drogas, pornografia).
- ◆ Acessar sites da internet através de equipamentos da Aggrandize que não estejam restritos às atividades necessárias ao bom desempenho profissional.
- ◆ Instalar softwares não licenciados nos computadores da Aggrandize.

Políticas Relacionadas

- ◆ PL.001 Resultados Gerenciais, Custos, Despesas e Orçamento Anual
- ◆ PL.002 Monitoramento de Indicadores de Processos
- ◆ PL.029 Viagens Corporativas da Aggrandize

6.6. Comunicação Externa

Assegurar que a comunicação da Aggrandize com o público externo, especialmente a mídia, seja consistente, precisa e autorizada.

Comportamentos Esperados:

- ◆ Direcionar todo contato com a mídia à diretoria da Aggrandize.

Comportamentos Não Tolerados:

- ◆ Realizar contatos, comunicados, declarações e entrevistas em nome da Aggrandize sem o devido conhecimento e autorização da diretoria.

6.7. Responsabilidade Social e Ambiental

Implementar ações para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das comunidades onde atua, promovendo práticas que beneficiem a sociedade e o meio ambiente, e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico. Isso inclui a implementação de práticas que minimizem o impacto ambiental das operações, a preservação dos recursos naturais e a promoção da inclusão e diversidade.

Comportamentos Esperados:

- Buscar a eficiência no uso de recursos (energia, água, materiais etc.).
- Promover a redução, reutilização e reciclagem de resíduos.
- Cumprir as leis e regulamentos ambientais.
- Considerar o impacto ambiental nas decisões de negócio e na cadeia de suprimentos.
- Contribuir para o desenvolvimento da comunidade por meio de ações sociais e ambientais.
- Promover a inclusão e a diversidade em todas as esferas da atuação da empresa.
- Engajar-se em parcerias que visem o impacto social positivo.

Comportamentos Não Tolerados:

- Desrespeitar leis e regulamentos ambientais.
- Praticar ou compactuar com ações que causem danos ambientais.
- Ignorar o impacto social das operações da empresa.
- Não cumprir com as obrigações sociais e trabalhistas.

Políticas Relacionadas

- PL.013 Gestão de Aspectos e Impactos Ambientais
- PL.030 ESG

6.8. Proteção de Dados

Compromisso com a proteção de dados pessoais e sensíveis, garantindo a privacidade e a segurança das informações em conformidade com as leis e regulamentos vigentes.

Comportamentos Esperados:

- ◆ Tratar dados pessoais e sensíveis com a máxima responsabilidade, em conformidade com a legislação de proteção de dados (como a LGPD) e as políticas internas de privacidade.
- ◆ Garantir a segurança da informação e a privacidade dos usuários em todas as soluções e serviços desenvolvidos ou integrados.

Comportamentos Não Tolerados:

- ◆ Acessar, usar ou divulgar dados pessoais ou sensíveis sem a devida autorização ou finalidade legítima.
- ◆ Negligenciar a segurança de sistemas e informações, expondo-os a riscos de vazamento ou ataque.

Políticas Relacionadas

- ◆ PL.004 Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)
- ◆ PL.012 Confidencialidade e Proteção de Dados (LGPD)

6.9. Concorrência Leal e Respeito à Propriedade Intelectual

Atuar no mercado de forma justa e ética, respeitando as leis de concorrência e a propriedade intelectual de terceiros, ao mesmo tempo em que protege os ativos intelectuais da Aggrandize.

Comportamentos Esperados:

- ◆ Competir de forma justa e ética, sem recorrer a práticas anticompetitivas ou desleais.
- ◆ Respeitar os direitos de propriedade intelectual (patentes, direitos autorais, marcas registradas, segredos comerciais) de outras empresas e indivíduos.
- ◆ Proteger a propriedade intelectual da Aggrandize, incluindo softwares, metodologias e inovações.

Comportamentos Não Tolerados:

- ◆ Engajar-se em práticas de concorrência desleal, como espionagem industrial, difamação de concorrentes ou fixação de preços.
- ◆ Utilizar ou reproduzir software, conteúdo ou qualquer material protegido por direitos autorais sem a devida licença ou autorização.
- ◆ Violar segredos comerciais ou informações confidenciais de terceiros.

Políticas Relacionadas

- ◆ PL.023 Livre Concorrência

7. PENALIDADES PELO NÃO ATENDIMENTO

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta, bem como das políticas internas da Aggrandize, implicará na aplicação de sanções. A criticidade da penalidade será avaliada caso a caso, considerando a gravidade da infração, a reincidência e o impacto gerado.

Os casos recebidos pelo Comitê de Ética, por meio dos canais de denúncia, serão avaliados por meio da Apuração Ética e terão como base os seguintes critérios de criticidade, que orientarão a aplicação das sanções correspondentes:

Infração	Sanção típica
Leve: É toda ação ou omissão realizada por um colaborador ou prestador, dentro ou fora da empresa, sem intenção de gerar prejuízo às partes interessadas.	Advertência (Verbal ou Escrita).
Média: É toda ação ou omissão realizada por um colaborador ou prestador, dentro ou fora da empresa, praticada quando se assume o risco do resultado e que possa gerar dano físico, material ou ainda de natureza subjetiva às partes interessadas.	Advertência Escrita ou Suspensão.
Grave: É toda ação ou omissão realizada por um colaborador ou prestador, dentro ou fora da empresa, praticada com intenção e que possa gerar dano físico, material ou ainda de natureza subjetiva às partes interessadas.	Suspensão ou Recomendação de Rescisão de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço.
Gravíssima: É toda ação ou omissão realizada por um colaborador ou prestador, dentro ou fora da empresa, de forma reiterada, fazendo com que o autor da ação ou a omissão seja reincidente. No mesmo sentido serão considerados gravíssimos os casos em que houver dano representativo às partes interessadas, mesmo que não sejam recorrentes.	Recomendação de Rescisão de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço, podendo ser acompanhada de Outras Medidas e ações legais cabíveis.

As sanções podem incluir, mas não se limitam a:

- ◆ Advertência: Verbal (formalizada) ou escrita, para infrações de menor gravidade ou primeira ocorrência.
- ◆ Suspensão: Afastamento temporário das atividades, em casos de infrações mais graves ou reincidência.
- ◆ Recomendação de Rescisão de Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço: Em casos de infrações graves, reincidência contumaz ou condutas que comprometam severamente a imagem, a reputação ou os valores da Aggrandize.
- ◆ Outras Medidas: Quaisquer outras medidas necessárias para evitar ou sanar desvios éticos, incluindo ações legais cabíveis.

Todas as penalidades serão aplicadas após a apuração dos fatos pelo Comitê de Apuração Ética e definição da sanção pelo Comitê de Ética, assegurando o direito à ampla defesa e ao contraditório. Após análise do caso concreto, a Comissão de Ética apresentará decisão fundamentada para a aplicação das penalidades, considerando os critérios de criticidade e as sanções típicas, mas reservando-se o direito de ajustar a penalidade conforme as particularidades e o contexto de cada caso.

8. COMITÊ DE ÉTICA

A gestão da ética na Aggrandize é conduzida pela Comitê de Ética, um órgão estratégico e multidisciplinar vinculado ao CEO, com o objetivo de promover e zelar pela integridade, transparência e conformidade ética em todas as atividades da Empresa. Atua como guardião dos valores e princípios estabelecidos neste Código, assegurando que sejam compreendidos e praticados por todos os profissionais e partes interessadas.

8.1. Composição

A Comissão de Ética é composta por membros que refletem a diversidade e multidisciplinaridade da Empresa, garantindo uma visão abrangente e imparcial. A composição da equipe é indicada pelo CEO e incluirá, para garantir a representatividade e a visão estratégica:

◆ Representantes da Alta Administração:

Um membro da Diretoria Executiva para assegurar o comprometimento da liderança com as práticas éticas e trazer perspectivas cruciais sobre gestão e capital humano, bem como a interface com a assessoria jurídica.

◆ Responsável pelo Compliance:

Profissional encarregado de garantir que a organização esteja em conformidade com leis, regulamentos e políticas internas, fundamental para a expertise técnica em compliance.

◆ Representante de People:

Para abordar questões relacionadas ao comportamento dos colaboradores, cultura organizacional, gestão de conflitos e aplicação de políticas internas.

◆ Representante do Cliente (Delivery):

Atuar como elo entre a Aggrandize e seus clientes, trazendo uma perspectiva externa que contribui para decisões mais equilibradas e alinhadas às expectativas e necessidades do mercado.

◆ Membros Independentes:

Representantes de áreas relacionadas a análise da denúncia ou indivíduos externos à organização, para trazer novas perspectivas e evitar conflitos de interesse, assegurando a imparcialidade e a credibilidade do comitê.

8.2. Principais atribuições e Responsabilidades

As principais atribuições da Comissão de Ética são:

◆ Função Educativa:

Exercer ações de disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina, em parceria com as demais unidades competentes.

◆ Esclarecimento de Dúvidas:

Dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas que versem sobre questões éticas e deliberar sobre casos omissos.

◆ Apuração de Denúncias:

Apurar, mediante denúncia, condutas em desacordo com as normas éticas pertinentes, aplicando as consequentes medidas preventivas e punitivas.

◆ Atualização do Código:

Revisar e atualizar periodicamente este Código de Ética e Conduta, objetivando refletir as alterações ocorridas nos ambientes interno e externo da Aggrandize.



Canal de denúncias

9. CANAL DE DENÚNCIAS AGGRANDIZE

- Para garantir a integridade e a transparência, a Aggrandize disponibiliza um Canal de Denúncias seguro, independente e confidencial para reportar violações a este Código de Ética e Conduta, bem como outras irregularidades.
- Todas as denúncias serão tratadas com a máxima confidencialidade e investigadas de acordo com os procedimentos estabelecidos, garantindo a segurança e a proteção do denunciante. A Aggrandize não tolera retaliação contra quem, de boa-fé, reportar uma preocupação ética.

As denúncias podem ser realizadas através dos seguintes canais:

**Telefone:**

0800 881 9518 – Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O atendimento é realizado por uma equipe independente e terceirizada, garantindo imparcialidade e confidencialidade.

**Online:**

Site: www.contatoseguro.com.br/aggrandize

**WhatsApp:**

51 3376-9353

**Aplicativo:**

Contato Seguro, disponível para IOS e Android.

10. DEFINIÇÕES

Para facilitar a compreensão deste Código, apresentamos as definições dos termos e expressões mais utilizados, em ordem alfabética:

Brindes:

Itens de baixo valor comercial, distribuídos a título de cortesia, propaganda ou em eventos, que não visam influenciar decisões.

Código:

Refere-se a este Código de Ética e Conduta da Aggrandize.

◆ **Comitê de Ética:**

Órgão responsável pela gestão da ética na Aggrandize, vinculado à diretoria.

◆ **Compliance:**

Conjunto de disciplinas para assegurar que a empresa e seus colaboradores estejam em conformidade com leis, regulamentos, políticas internas e padrões éticos.

◆ **Conflito de Interesses:**

Situação ou circunstância onde os interesses pessoais de um Profissional podem influenciar indevidamente suas decisões ou ações em relação à Aggrandize.

◆ **Governança Corporativa:**

Sistema pelo qual as empresas são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as relações entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e demais partes interessadas.

◆ **Informação Confidencial/Privilegiada:**

Qualquer informação da Aggrandize ou de terceiros que ainda não seja de amplo conhecimento público e que, se divulgada, possa causar dano ou gerar vantagem indevida.

◆ **Profissional:**

Todas as pessoas, físicas ou jurídicas, que atuam ou prestam serviços à Aggrandize, seja de forma permanente ou temporária, incluindo diretores, conselheiros, gestores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços.

Disposições Finais:

Este Código de Ética e Conduta será revisado periodicamente pela Comissão de Ética para garantir sua relevância e adequação às necessidades da Aggrandize e às melhores práticas de mercado.

Com a aprovação e publicação deste novo Código de Ética e Conduta, a Política Ética e Conduta da Aggrandize anteriormente vigente será cancelada e substituída integralmente por este documento.

Todos os Profissionais receberão um exemplar deste Código de Ética, que também será divulgado pelos meios de comunicação da Aggrandize e estará disponível na intranet (rede interna), permitindo o acesso a todos os participantes e demais interessados.

Situações não previstas neste Código que suscitem dúvidas devem ser direcionadas à Comissão de Ética da Aggrandize.



AGGRANDIZE

Increase the power of your business.

versão 2 de 12/11/2025



aggrandize.com.br